



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

**Portaria Nº 101/2021**

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOUTOR  
SEVERIANO/RN - FUNPREV.**

O Prefeito do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Ar. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano/RN - FUNPREV, em conformidade da Lei Municipal Nº 455 de 18 de Setembro de 2015, Art. 46, inciso I, II, III e IV, os seguintes servidores:

**Representantes do Poder Executivo**

Titular : Michel Regis de Souza Melo

Suplente : Vercia Lopes Morais Silva

Titular : Maria de Fatima Leite Gonçalves

Suplente : Francisca Viera de Medeiros Silva

**Representantes do Poder Legislativo**

Titular : Janduir Pires Dantas

Suplente : Flavianoildo Henrique Fernandes

7



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
**CNPJ: 08.355.489/0001-26**  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN  
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002  
[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

### **Representantes dos servidores Ativos**

Titular : Maria Joveli da Silva Gomes

Suplente: Laercio Fernandes Rego

Titular : Maria Adjânes Fernandes Henrique

Suplente: Maria Francisca Lobo da Cunha

### **Representantes dos servidores Inativos**

Titular : Maria do Socorro Alves de Lima Souza

Suplente : Raimundo Ferreira de Melo

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN - FUNPREV, será regido pelo art. 45, §1º da Lei Municipal nº 455 de 18 de setembro de 2015.

**Art. 3º** Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Parágrafo único.** A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Doutor Severiano/RN, 30 de Abril de 2021.**

  
**Francisco Neri de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 101/2021

**Portaria Nº 101/2021**

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE DOUTOR SEVERIANO/RN  
- FUNPREV.

**O Prefeito do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal;**

**R E S O L V E :**

**Ar. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano/RN - FUNPREV, em conformidade da Lei Municipal Nº 455 de 18 de Setembro de 2015, Art. 46, inciso I, II, III e IV, os seguintes servidores:

**Representantes do Poder Executivo**

Titular : Michel Regis de Souza Melo  
Suplente : Vercia Lopes Morais Silva

Titular : Maria de Fatima Leite Gonçalves  
Suplente : Francisca Viera de Medeiros Silva

**Representantes do Poder Legislativo**

Titular : Janduir Pires Dantas  
Suplente : Flavianildo Henrique Fernandes

**Representantes dos servidores Ativos**

Titular: Maria Joveli da Silva Gomes  
Suplente: Laercio Fernandes Rego

Titular: Maria Adjânes Fernandes Henrique  
Suplente: Maria Francisca Lobo da Cunha

**Representantes dos servidores Inativos**

Titular: Maria do Socorro Alves de Lima Souza  
Suplente: Raimundo Ferreira da Silva

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN - FUNPREV, será regido pelo art. 45, §1º da Lei Municipal nº 455 de 18 de setembro de 2015.

**Art. 3º** Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Parágrafo único.** A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Doutor Severiano/RN, 30 de Abril de 2021.**

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**9AA65A12

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2021. Edição 2519  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
**CNPJ: 08.355.489/0001-26**  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN  
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002  
[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

## ERRATA

A **PORTARIA Nº 101 de 30 de Abril de 2021**, publicado no dia 07/05/2021, Código Identificador: 9AA65A12, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte Edição 2519, deve ser retificada, ou seja:

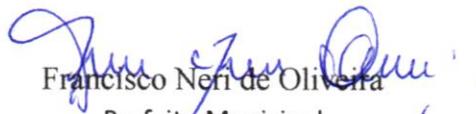
### ONDE SE LÊ:

Suplente: Raimundo Ferreira da Silva

### LER-SE-Á:

Suplente: Raimundo Ferreira de Melo

Doutor Severiano/RN, 24 de Maio de 2021.

  
Francisco Neri de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA**

A PORTARIA Nº 101 de 30 de Abril de 2021, publicado no dia 07/05/2021, Código Identificador: 9AA65A12, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte Edição 2519, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:  
Suplente: Raimundo Ferreira da Silva

LER-SE-Á:  
Suplente: Raimundo Ferreira de Melo

Doutor Severiano/RN, 24 de Maio de 2021.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**84904F06

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2021. Edição 2534  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>